



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

PORTARIA Nº 284/2019.

DE 25 DE ABRIL DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.^a Edileide Serafim dos Reis Sousa, que exerce o cargo de **monitora de creche**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/04/2019 a 10/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/04/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.